

DECRETO N° 5.123, DE 16 DE JUNHO DE 2021

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL 4.538/2014 QUE ESTABELECE OS AUTORIZATÁRIOS À EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI CONVENCIONAL NO PONTO DA PRAÇA JÚLIO DE CASTILHOS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, bem como na Lei Municipal 3.824/2019 e do Processo Administrativo 2.382/2020

DECRETA

Art. 1º A alínea "a" do art. 2º do Decreto Municipal 4.538/2014 passa a ter a seguinte redação:

a) João Carlos Lima de Souza.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de sua assinatura.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE SE E PUBLIQUE SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração